



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 893

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 097 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 098 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....5

relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 02 e 03 de Outubro 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO,01 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)MARIZANGELA MARINHO DIAS , TECNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 02 e 03 de Outubro 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde publica e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$300,(Trezentos reais), totalizando um valor de R\$300,00 (Trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, para participar da Oficinas da Diversidades na Saúde. No dia 07 Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 097 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MATEUS CRUZ SOUZA, Agente comunitário de saúde a empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, para Participar para participar da Oficinas da Diversidades na Saúde. No dia 07 Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$ R\$190,00 (Cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIANA MARTINS GONZAGA, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a

cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 08 e 09 de Outubro 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta reais), totalizando um valor de 760,00 (Setecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SAULO DIAS NAZARENO, Motorista a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para traslado de pacientes. . No dia 13 Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para a Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada (ANS). Nos dias de 13 e 17 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 4 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um valor de R\$2.025,00 (Dois Mil e vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIVANIA COSTA de OLIVEIRA, Fisioterapeuta a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada (ANS). Nos dias 13 A 17 de Outubro de 2025

Art. 2º - CONCEDER 4 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um R\$2.025,00 (Dois Mil e vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um valor de R\$1.125,00 (Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para 3ª Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins. Nos dias 15 a 17 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$900,00 (Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para 3ª Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins. Nos dias 15 a 17 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$900,00(Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, **para participar da Oficinas da Diversidades na Saúde**. No dia 07 Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde